



EDITAL Nº 222-2013

**EXCLUI ITEM 8 DO LOTE RURAL Nº
49 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001-2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que por interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Administração, procede a exclusão do item 08, relativo ao Lote Rural nº 49, da Linha General Osório, com 2.000,00 m², especificado no objeto do Edital de Concorrência Pública nº 014-2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de novembro de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica
OAB-RS